

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA B3 S/A
CNPJ/MF: 09.346.601/0001-25
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
29 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020;
3. Definir que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 11 (onze) membros no mandato 2021-2023;
4. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única;
5. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
6. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
7. Distribuição do percentual a cada candidato;
8. Possibilidade de requerer a adoção do processo de voto múltiplo;
9. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021, nos termos da Proposta da Administração;
10. Solicitar a instalação do conselho fiscal nos termos do artigo 161, §2º, inciso II da Lei nº 6.404/1976;
11. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única do Conselho Fiscal;
12. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
13. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 8, 10 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre o desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de 1:3 (uma para três), sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia;
2. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, referente ao objeto social da Companhia;
3. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, referente ao capital social;
4. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, referente à ajuste de alçadas;
5. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, referente à ajustes nos requisitos para composição do Conselho de Administração;
6. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, referente à ajustes na composição da Diretoria Colegiada;
7. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, referente à ajustes relativos aos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração;
8. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, no artigo que trata sobre direito à indenização pela Companhia;
9. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a contemplar o Presidente e os Vice-Presidentes da Câmara de Arbitragem do Mercado na definição de “Beneficiários” da indenidade;
10. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, para realização de outros ajustes como alterar a nomenclatura da unidade de infraestrutura de financiamentos; a regulação à participação e votação a distância em Assembleias Gerais; e outros ajustes de redação;
11. Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas;
12. Deliberar sobre as propostas de alteração no Plano de Concessão de Ações da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA